



- EDITAL Nº. 265/2022 -

**INDEFERE RECURSO INTERPOSTO E HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 233/2022 PARA A FUNÇÃO DE FARMACÊUTICO/20HORAS.**

**EDGAR THIESEN, PREFEITO MUNICIPAL DE PASSO DO SOBRADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Edital Nº. 233/2022.

**Art. 1º. DIVULGA** a decisão da Comissão Executiva nomeada pela Portaria Nº. 1.354, de 12 de agosto de 2022, que **INDEFERE** o recurso interposto pelo candidato de inscrição nº. **002/2022**.

**Art. 2º.** Fica Homologada a Classificação Final dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Simplificado para a vaga na função de **FARMACÊUTICO/20HORAS – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**, nos termos do Edital Nº. 233/2022, de acordo com o apurado pela Comissão Executiva de Seleção Pública, nomeada pela Portaria Nº. 1.354, de 12 de agosto de 2022, conforme segue:

**I - Função de: FARMACÊUTICO/20horas - Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social:**

<b>Nº. Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação Provisória</b>
001/2022	GABRIELE BAIERLE PEREIRA	2,6	1º Lugar
002/2022	LILIAM SCHROEDER HERMES	0,2	2º Lugar

**Art. 3º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01(um) ano**, prorrogável, uma vez, por igual período.

Passo do Sobrado, 26 de agosto de 2022.

**EDGAR THIESEN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**JOÃO ALTAIR KROTH**  
Secretário Municipal de Administração/Ass.Jurídicos.